



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.025/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de julho de 2024.

Referente: Indicação 533/2024
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1905/2024	23/07/2024 13:46:53	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação de nº 533/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 2.261/2024- SMDS cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

MEMORANDO 3.170/2024 – DTL/SMG

PROTCCOLO

Cajamar, 3 de julho de 2024.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
At. Sr. Niedson Silva de Souza Filho

Referente: Indicação nº 533/2024
10ª Sessão
(Favor usar essas referências)

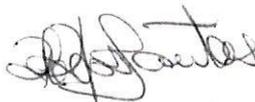
Senhor Secretário,

Em atenção ao **Indicação nº 533/2024**, autoria do Vereador Flavio Marques Alves, solicitamos providências no sentido de se manifestarem até o dia **12/07/2024**.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal, em conformidade com o art.62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM**.

Atenciosamente,


Nilza Machado S. Ami
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo


03-07-24



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 533 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20 / Junho / 2024
Despacho: <i>[assinatura]</i>
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma Campanha de Conscientização voltada para o tema abandono de incapaz na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista prevenir situações de abandono de incapaz em nossa cidade, hoje a sociedade enfrenta uma série de desafios quando se trata de garantir a proteção e o bem-estar dos mais vulneráveis. Entre esses desafios, está o abandono de incapaz. Considerado uma conduta grave, o abandono de incapaz tem consequências sérias tanto para quem sofre diretamente quanto para a sociedade como um todo. Além das medidas legais, é fundamental que a sociedade como um todo se engaje na prevenção e combate do abandono de incapaz. É dever de todos nós garantir que essas pessoas tenham seus direitos respeitados e sejam acolhidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2024.

[assinatura]
Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
01 JUL 2024
<i>[assinatura]</i>

14:30 h

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1637/2024

DATA / HORA
18/06/2024 12:06:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo